



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 142/2023

Dispõe sobre a constituição de Comissão para contratação de frigorífico para realizar o abate de animais descartes de pesquisa da Estação de Pesquisa de Pato Branco, para atuarem em conformidade com as normas do IDR-Paraná e demais normativas legais aplicáveis.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. CONSTITUIR Comissão para conduzir processo de contratação de frigorífico para realizar o abate de animais descartes de pesquisa, patrimoniados na Estação de Pesquisa de Pato Branco do IDR-Paraná.

- I. A referida Comissão deverá responsabilizando-se também pelo acompanhamento do processo de abate e de adequada estocagem da carne obtida, de modo a garantir a qualidade, sanidade e segurança alimentar em todo o processo.
- II. A Comissão já referida deverá atuar em conformidade com as normas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e demais normativas legais e administrativas aplicáveis ao caso.

Art.2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrem a Comissão:

I. TITULARES:

1. Cid Renan Jacques Menezes - RG: 8.216.108-2 - Presidente da Comissão
2. André Luís Finkler da Silveira - RG: 12.567.378-3
3. Irma Cristina Chicoski – RG: 7.543.309-4

II. SUPLENTE:

1. Vanessa Lucion - RG: 10.250.075-0
2. Norma Kiyota - RG 3.911.982-0

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 20 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)
Altair Sebastião Dorigo
Diretor Presidente Substituto
IDR-Paraná